



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



Icém - SP, 15 de abril de 2024.

Ofício nº: 099/2024.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei que **"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais), e dá outras providências."**

Senhora Presidente:

Cumprimentando-a cordialmente, encaminho o anexo Projeto de Lei que **"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais), e dá outras providências"**, a fim de ser submetido à apreciação pelos Nobres Edis desta Colenda Casa de Leis.

Por se tratar de matéria cuja demora na apreciação poderá causar empecilho aos interesses deste município, requer a tramitação do presente Projeto de Lei em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, com **convocação de Sessão Extraordinária**, se necessário, para apreciação do presente Projeto de Lei.

Contando desde já com o atendimento de Vossa Excelência, renovo meus protestos de elevada consideração, respeito e estima.

Atenciosamente,


OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Exma. Sr^a.

ANA MARIA BORGES MESQUITA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Icém - SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 15/04/24

Protocolo n.º 082 / 2024

Horário 13:57 Responsável: 

NATÁLIA REGINA DE SOUZA BORGES
Assistente Legislativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



PROJETO DE LEI Nº 18 /2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 15/04/24

Protocolo n.º 082 / 2024

Horário 18:57 Responsável [Assinatura]

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais), e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais)**, para atendimento das seguintes programações orçamentárias:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 08	DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02 08 07	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
25	ENERGIA		
25 752	ENERGIA ELÉTRICA		
25 752 0165	EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA		
25 752 0165 1438	IMPLANTAÇÃO DE KIT COMPLETO DE ILUMINAÇÃO DE LED NA CIDADE		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações		R\$	3.500.000,00
Fonte de Recurso: 0.07.00	Código de Aplicação: 100.094	Impl. de Kit Completo de Ilum. de Led na Cidade.	
TOTAL DO CRÉDITO.....			R\$ 3.500.000,00



Artigo 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de Operações de Crédito celebrado com a **DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO** e/ou com Instituição Financeira devidamente regulamentada, conforme Lei Municipal nº 2.242, de 30 de novembro de 2023.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Icém, 15 de abril de 2024.


OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 38 /2024.

Exma. Sr^a. Presidente e Nobres Vereadores da
Câmara Municipal de Icém

A presente mensagem refere-se ao Projeto de Lei que “**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais), e dá outras providências.**”

JUSTIFICATIVA:

A propositura do presente Projeto de Lei justifica-se pela necessidade de criação de dotações orçamentárias próprias inexistentes no orçamento vigente.

Cumprе esclarecer que as alterações ora propostas nas peças orçamentárias vigentes se destinam a correta aplicação e contabilização dos recursos, oriundos de créditos financeiros, aprovados e liberados a nossa cidade através de parceria realizada pelo município com o Desenvolve SP, com outorga de garantia, tudo em consonância com a Lei Municipal nº 2.242, de 30/11/2023, aprovada por essa respeitável Câmara Legislativa no final do último ano.

A abertura de fichas orçamentarias, se faz necessárias para a correta contabilização, sendo que os valores já foram repassados ao município, sendo que o processo licitatório para troca da iluminação pública em nossa cidade está pronto para ser licitado, restando apenas a aprovação do presente Projeto de Lei.

Com a aprovação, que é medida que aguardamos com tranquilidade, a nossa cidade passará por melhorias na rede de iluminação pública, em atendimento assim a inúmeros pedidos da população e dos próprios Vereadores, que a tempos vem pleiteando melhorias.



Vale destacar, que a proposta não gerará gastos ao município, pelo contrário, gerará economia e melhor qualidade na rede de iluminação pública, possibilitando assim, que o financiamento seja pago com os próprios valores obtidos através da economia alcançada.

Assim, com essas considerações e justificativas que ora levamos ao conhecimento dessa Edilidade, com o pedido de **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, com a **convocação de Sessão Extraordinária**, se necessário, para a aprovação deste Projeto de Lei que é de grande importância para o nosso município.

Icém - SP, 15 de abril de 2.024.



OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal